



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

  
Melquizedek Gomes Barbosa  
Presidente

**Aprovado**

Araçagi, 05 de maio de 2023.

01-05-23

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

**EMENTA: Denomina nome das ruas e avenidas do Distrito Canafistula e dá outras providências.**

O vereador **MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Araçagi na Paraíba, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Avenida Otávio Nunes da Silva** (avenida nº 1 do croqui em anexo) que segue da casa do senhor conhecido popularmente como "João de Paulino" até a saída para o Sítio Piabas;

**Art. 2º** - Fica denominada **Avenida Osvaldo Félix da Silva** (avenida nº 2 do croqui em anexo) que segue da casa do senhor conhecido popularmente como "Quêninho" até a saída para o Sítio Queimadas;

**Art. 3º** - Fica denominada **Rua José Benício Dinis**, localizada no Distrito Canafistula e que segue da casa do senhor conhecido popularmente como "Dedé" até o fim da referida rua;

**Art. 4º** - Fica denominada **Rua Antônio Gomes Barbosa** (rua nº 1 do croqui em anexo) que segue da casa da senhora Ana Paula Alves até a casa do senhor conhecido popularmente como "Zé Cotia";

**Art. 5º** - Fica denominada **Rua Estelina Tereza Dinis de Souza** (rua nº 2 do croqui em anexo) que segue da entrada para o local conhecido popularmente como "Morro" até a casa da senhora Josilda Macena Benício Leite;

**Art. 6º** - Fica denominada **Rua Benedito José Bernadino** (rua nº 3 do croqui em anexo) que segue da casa do senhor conhecido popularmente como "Ferreira" até o fim da referida rua;

**Art. 7º** - Fica denominada **Rua Antônio João de Pontes** (rua nº 4 do croqui em anexo) que segue da casa da senhora conhecida como "Inês" até o fim da referida rua;

**Art. 8º** - Fica denominada **Rua Pedro Alves de Andrade** (rua nº 5 do croqui em anexo) que segue da casa do senhor conhecido como "Donato" até a casa da senhora Teresa Alves de Andrade;

**Art. 9º** - Fica denominada **Rua José de Arimatéia Barbosa de Lima** (rua nº 6 do croqui em anexo) que segue do Cruzeiro São Benedito até o fim da referida rua;

**Art. 10º** - Fica denominada **Rua José Menezes da Silva** (rua nº 7 do croqui em anexo) que segue da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até a saída para o Sítio Mata do Estreito;

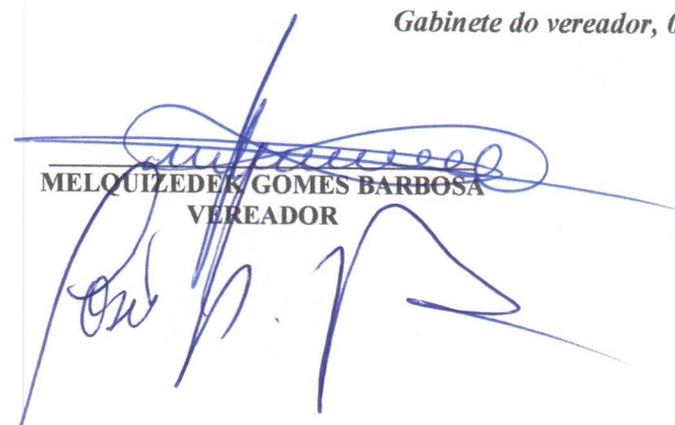
**Art. 11º** - Fica denominada **Rua José Amaro da Silva** a rua que se inicia na saída de Canafistula para o Sítio Mata do Estreito e que segue até a rua no entorno da lagoa da localidade;

**Art. 12º** - Fica denominada **Rua Paulino Gonçalo Xavier** (rua nº 8 do croqui em anexo) que segue do senhor conhecido popularmente como "Nildo de Paulino" até o fim da referida rua;

**Art. 13º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que se tratam os artigos anteriores.

**Art. 14º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do vereador, 05 de maio de 2023.

  
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA  
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI



250080905000037



Mapa de Setor  
Escala : 1 : 5.752

Estado:	25 - PARAÍBA
Município:	00809 - ARAÇAGI
Distrito:	05 - ARAÇAGI
SubDistrito:	00
Situação:	5
Tipo:	0

